



Câmara Municipal de Monte Mor

PROJETO DE LEI N° 20 / Palácio 24 de Março 2018.

"Dispõe sobre a denominação da Praça na Rua Maria Monteiro Da Silva - Bairro Parque Bela Vista Monte Mor-SP, e dá outras providências."

O Vereador **Valdecir Torres**, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se "PRAÇA PAULO ROBERTO DE SOUZA" na Rua Maria Monteiro da Silva, do Bairro Parque Bela Vista -Município de Monte Mor-SP.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa indicativa para a identificação da referida rua.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 26 DE MARÇO DE 2018.

VALDECIR TORRES

VEREADOR-PMDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
N° <u>293</u>
DATA <u>26 MAR 2018</u>
ÀS <u>11:02</u> horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março
JUSTIFICATIVA

Vem esta propositura, dentro de uma postura louvável, prestar com grande admiração e respeito, uma homenagem de muito carinho o Senhor **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, nascido em 11 de JULHO de 1978, no estado de SÃO PAULO; no qual residia na cidade de MONTE MOR desde 1993 filho de ANITA MARIA DE JESUS SOUZA e pai ADÃO ALVES DE SOUZA, era solteiro, deixou dois filhos, sendo eles Myllena e Lucas Vinicius, faleceu com 37 anos de idade, no Hospital Estadual de Sumaré SP, uma pessoa que sempre lutou por seus ideais.

Conhecido popularmente como (**PAULÃO**) era compromissado com seu dia a dia, em prol de sua família e amigos, trabalhou como manobrista, entre outras profissões, seu ultimo emprego foi de operador de maquina extrusora, porém estava afastado fazia um tempo devido a um acidente de trabalho que sofreu em 2004.

Paulão nunca gostou de ficar parado e, para ocupar seu tempo e gastar toda sua energia que tinha passou a ser técnico do time de Futebol Bela Vista. Sem dúvida sua alegria era a grande motivação de seus amigos que tanto amavam e procurava cuidar de todos com muita dedicação, onde quer que esteja.

O Senhor **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, sempre foi um homem dedicado, e pai amoroso que vivia preocupado em zelar pelos seus filhos, cuidando de cada um a todo instante de sua vida. Em um momento funesto, veio a falecer na data 17 de março de 2016, deixando assim saudades infinidas aos seus familiares, amigos e toda a comunidade, que muito a estimava.

Destarte, requeiro dessa Egrégia Casa de Leis, a aprovação da presente propositura, dentro de seus trâmites legais, pois o senhor **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, desta maneira estará sendo homenageado e lembrado por todos, perpetuando o seu nome nesta praça pública, conforme desejo de sua família, para tanto, conto com o apoio dos Nobres Pares, aprovando este Projeto de Lei, dentro de seus trâmites nesta colenda casa.

Sala de sessões vereador Hélio Nemer, 26 DE MARÇO DE 2018.

VALDECIR TORRES

VEREADOR-PMDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
PAULO ROBERTO DE SOUZA

MATRÍCULA

118992.01.55.2016.4.00056.197.0019514-71

SEXO <input checked="" type="checkbox"/> Masculino	COR <input checked="" type="checkbox"/> Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, com 37 anos de idade.		
NATURALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> São Paulo, Estado de São Paulo		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO R.G. nº 30.986.264-4 - SSP / SP		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Pai: ADÃO ALVES DE SOUZA Mãe: ANITA MARIA DE JESUS SOUZA End. falecido: Rua Quinze, 220, Pq. Bela Vista, Monte Mor, Estado de São Paulo		ELEITOR <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
DATA E HORA DO FALECIMENTO dezessete de março de dois mil e dezesseis às 14:45 (catorze horas e quarenta e cinco minutos)		DIA <input checked="" type="checkbox"/> 17	MÊS <input checked="" type="checkbox"/> 03	ANO <input checked="" type="checkbox"/> 2016
LOCAL DO FALECIMENTO no HOSPITAL ESTADUAL DE SUMARÉ, em Sumaré - Estado de São Paulo				
CAUSA DA MORTE Pancreatite Aguda...				
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Sepultamento no cemitério MUNICIPAL DE MONTE MOR-SP		DECLARANTE PATRICIA ALVES DE SOUZA NATIVIDADE		
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dra. CAROLINE CAMARA ARRAIS IGLESIAS - CRM nº 139262				
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Deixa 2 (dois) filhos menores de idade: MYLLENA e LUCAS. Não deixa testamento conhecido e não deixa bens a inventariar. Era eleitor por Monte Mor-SP (Título de Eleitor: 273584920183, ZONA: 358, SEÇÃO: 0089). Era portador do RG. 30.986.264-4 SSP/SP e CPF. 283.020.298-82. Nascido aos 11.07.1978. Os elementos faltantes são ignorados pela Declarante. Registro lavrado à vista do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e Declaração de Óbito nº 23114605-1-...-Nada mais me cumpría certificar.				
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. SUMARÉ, 21 de março de 2016. 				

MAYARA CAROLINE BARREIROS DE OLIVEIRA - Escrevente Autorizada

Mayara Caroline Barreiros de Oliveira
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SUMARÉ
SUMARÉ - Estado de São Paulo
Rua Dezessete de Dezembro, 208 Centro
C.E.P. 13170018 - TEL. 19-38281739
EMAIL: recivilsumare@hotmail.com
ANA MARIA FALCONE - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitado por: MAYARA CAROLINE BARREIROS DE
OLIVEIRA

11899-2-017001-020000-1215
Barcode

11899-2-AA000019668